

**LEANDRO MAZZINI**  
**COLUNA**  
**ESPLANADA**



## RECUO ESTRATÉGICO

■ O barulho do empresariado dos serviços ecoou no Palácio. O governo Bolsonaro recuou da tentativa de acelerar a Reforma Tributária do Executivo e pediu para retirar o regime de urgência para o projeto de lei que cria a Contribuição sobre Bens e Serviços, tributo que unifica PIS-Cofins criando uma alíquota de 12% para o setor e que travava a pauta de plenário da Câmara a partir de hoje. Os deputados não poderiam mais votar outras propostas até que essa parte da reforma fosse deliberada.

### A granel

■ O governo quer mandar uma reforma fatiada e uma das propostas inclui a criação de um novo tributo sobre transações digitais para compensar a desoneração da folha.

### Cidadania

■ O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) tem registrado considerável aumento de interessados em serem mesários na eleição de novembro.

### Acervo na estante

■ Por falar no TSE, a biblioteca da Corte eleitoral acaba de ganhar mais de

cinco mil livros doados pela família do ex-ministro José Guilherme Villela, assassinado em 2009.

### Rodas desgovernadas

■ A briga surda entre o empresariado e o governo de Pernambuco causa crise sem precedentes nos transportes do BRT na Região Metropolitana do Recife. Os usuários estão prejudicados, pois metade das 42 estações foi depredada por vândalos. A PM parou de fazer a escolta dos veículos e linhas tiveram a operação reduzida. Ninguém assume a responsabilidade.

## OVNI DO MARQUETEIRO

REPRODUÇÃO FACEBOOK



■ Os custos da atividade partidária do PSC estão no foco desde que seu principal dirigente, o Pr. Everaldo (FOTO), foi preso na mesma operação que apeou do cargo o então governador afastado do Rio de Janeiro, Wilson Witzel. Entre eles, figura o pagamento de R\$ 1,7 milhão feito ao marqueteiro argentino Jorge Gerez, que cuidou da campanha de Pr. Everaldo à Presidência em 2014. A produtora de vídeo OVNI, vinculada a Gerez, também recebeu uma quantia semelhante.

### De quem entende

■ O cientista político Antônio Lavareda diz que a eleições nas capitais serão nacionalizadas. A pandemia, a crise econômica e a polarização política serão temas prioritários nas campanhas. Ele é autor de um terceiro livro sobre eleições municipais, lançado no último dia 2, com a também cientista política Helcimara Telles.

### DPU ferve

■ A Defensoria Pública da União (DPU) tem uma velada e acirrada disputa pelo comando do órgão. Envolve até implicância com um candidato que é contra o aborto.

### Peso do malhete

■ Passa um calvário numa penitenciária do Piauí, para onde voltou a mando da Justiça, o jornalista Arimatéia Azevedo, suspeito de extorsão. Ele provocou muito o Judiciário.

### 'Seu' Marcelo

■ Marcelo Rebelo de Sousa, o presidente português, ganhou manchetes recentes ao salvar duas meninas numa praia do Algarve quando passeava de jet ski. Não é surpresa para leitores da coluna em Lisboa que o conhecem. Rebelo dirige o próprio carro, entra na fila de supermercados e almoça entre comuns num tradicional restaurante lisboeta.

## ESPLANADEIRA

■ Estudo da ONG World Vision aponta que 61% das pessoas entrevistadas em sete países doadores acreditam que seus governos devem investir em ações globais contra covid-19.

Publicada diariamente em 51 jornais de 25 estados, em capitais e interior Com Equipe DF, SP e PE / reportagem@colunaesplanada.com.br. Twitter @colunaesplanada / Facebook : Coluna Esplanada. Leia mais em [odia.com.br](http://odia.com.br)

# OPINIÃO

## CRÔNICAS E ARTIGOS

# A vitória da legalidade



**Fernanda Tejada**  
*engenheira civil e secretária municipal de Urbanismo do Rio*

A Lei Complementar 219/2020, aprovada pela Prefeitura do Rio de Janeiro, dá aos cidadãos a chance de regularizar imóveis construídos legalmente, mas que sofreram modificações não registradas na prefeitura, como a construção de um terraço coberto. Ao oferecer desconto de 40% para pagamento à vista do valor correspondente a essa regularização, tecnicamente chamado de contrapartida, o município dá oportunidade às pessoas de viverem de forma legal.

Há 20 mil processos abertos sem conclusão e que poderão seguir adiante com os benefícios da lei aprovada. Em muitos casos, proprietários deram entrada na regularização mas não conseguiram efetuar o pagamento.

Com o desconto, é hora de deixar o imóvel com a documentação em dia. Isso é vantajoso para todos: os cidadãos podem valorizar seus imóveis para a venda ou evitar aborrecimentos na hora de passar o bem em inventário, e a cidade aumenta sua arrecadação: imóvel legalizado paga impostos como IPTU, ISS e ITBI.

A nova legislação contribui com a retomada da Economia carioca pós-pandemia, uma vez que permite a empresas habilitadas licenciar novas construções em condições especiais. Agora, há maior liberdade na elaboração de projetos de arquitetura, devido à flexibilização de alguns parâmetros. É o caso da construção de um prédio em um terreno cercado à direita e à esquerda por outras duas construções.

Edificações sem uso ou pouco aproveitadas serão revitalizadas em áreas que já contam com sistema de transporte e infraestrutura. Edifícios comerciais, por exemplo, poderão ser transformados em residenciais, mudando a cara de regiões como o Centro, que ficou esvaziado devido à pandemia. E grandes casas em diversos bairros poderão sediar atividades co-



merciais que convivam bem com residências, como lares de repouso.

Mas os interessados precisam ficar atentos: O prazo para solicitar o desconto de 40% vai até 18 de setembro. As instruções sobre como obtê-lo estão no site da Secretaria Municipal de Urbanismo.

É importante ressaltar que essa é só uma das etapas da regularização. Qualquer projeto só será aprovado após a avaliação de órgãos como o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (Inepac) e Instituto Rio Patrimônio

da Humanidade (IRPH), bem como do Corpo de Bombeiros e de outras secretarias envolvidas no processo de licenciamento.

Parece óbvio, mas é sempre bom lembrar que a LC 219/2020 não vale para terrenos ou construções que sejam clandestinos ou irregulares. Os valores que a nova lei permite arrecadar vão ajudar a enfrentar a covid-19, uma questão de Saúde pública que mexeu com a Economia do mundo. Aos detratores da Lei Complementar 219/2020, aviso que lugar de vale-tudo, para mim, é no ringue. Política Urbana é coisa séria.

## Só a avaliação pode salvar a escola!



**Júlio Furtado**  
*professor e escritor*

Já se vão meio ano de pandemia e o mundo já começa a expressar um misto de impaciência, medo e expectativa. Esse estado emocional as vezes se manifesta através de atitudes arriscadas como não usar máscaras, fazer festas ou ir a bares como se tudo já tivesse passado. Em meio a esse agonizante momento, a volta às aulas presenciais surge como mais um dilema a ser resolvido.

Por um lado, pais e filhos estressados alternam-se entre a vontade de voltar para uma escola física onde seus papéis podem ser corretamente exercidos e o medo da contaminação. Por outro, gestores e professores transitam entre a vontade de voltar e o receio das consequências.

A dúvida que não quer calar é se o ano letivo de 2020 está perdido ou se ainda há como recuperá-lo. Nesse sentido, o Conselho Nacional de Educação (CNE) responde através de pareceres que em 2020 não deve

haver reprovações e recomenda que as escolas implantem o ciclo emergencial 2020/2021, uma espécie de período letivo ampliado que engloba duas séries: a que o aluno está cursando em 2020 e a que ele cursará em 2021. Entre esses anos não haverá reprovação e até o final de 2021, os alunos estudarão o equivalente aos principais conteúdos das duas séries do ciclo emergencial.

É nesse contexto que as coisas precisam ser entendidas. Isso não significa aprovar o aluno mesmo sem base, mas sim oferecer a chance que ele aprenda de forma mais justa e equânime. O professor terá mais tempo de planejar a forma como eles irão desenvolver as principais habilidades e competências das séries que cursarão nesse biênio e garantir uma aprendizagem mais efetiva. Diante de emergências, precisamos garantir o que é essencial. Essa regra é básica diante da necessidade de sobrevivermos.

Para que isso ocorra, porém, precisamos entender a avaliação como um processo que favorece a aprendizagem e não apenas como um teste para ver quem aprendeu que acaba punindo aqueles que não conseguiram

aprender. Avaliação deve ser usada para ajudar a aprender e não para castigar, para repensarmos a forma de ensinar e não apenas para lançarmos notas. Essa escola pós-pandemia somente sobreviverá através de uma avaliação que acompanha a aprendizagem. Avaliar apenas para notas e com isso aprovar ou reprovar perde o sentido nesse momento. Que bom!

Estamos diante de um momento em que a escola tem que se voltar para seu principal objetivo que é fazer com que os alunos aprendam e, para isso, vai precisar se questionar através do reconhecimento do que não funciona mais (ou, quem sabe, do que nunca funcionou).

A forma de avaliar a aprendizagem é um processo que tem o poder de transformar as ações da escola no sentido de fazê-las mais focadas na aprendizagem do aluno, no questionamento do porquê alguns não aprendem e nas possibilidades de ensinar de outras maneiras. É nesse sentido que atribuímos à avaliação o poder transformador não somente da escola, mas de todo processo, incluindo os subjetivos. É por isso que afirmamos que só a avaliação pode salvar a escola!

**O DIA** DISQUE REDAÇÃO: 2222-8069 E 98921-1888

ASSINATURA E ATENDIMENTO AO LEITOR: 2222-8600/2222-8650/2222-8651

EDITOR-CHEFE  
Alexandre Medeiros

DEPARTAMENTOS:  
Agência O DIA: E-mail: [agencia@odia.com.br](mailto:agencia@odia.com.br). Venda de fotos e textos: 2222-8021, 2222-8560 e 2222-8265  
Fax Diretoria: 2507-1038

Parque Gráfico: 3891-6000. Av. Dom Hélder Câmara, 164 Benfca Gerência Industrial: 3891-6002 Gerência de Circulação e Logística: 3891-6005

Preço de venda em banca: RJ, MG, SP e ES: R\$ 1,50 (dias úteis) e R\$ 3 (domingos). Distrito Federal: R\$ 3,60 (dias úteis) R\$ 4,40 (domingos). Demais estados: R\$ 4,20 (dias úteis) R\$ 5,10 (domingos)

Exemplares atrasados: Capital: Preço de capa - Demais localidades: preço de capa + postagem. Mais informações: Tels: (21) 2222-8086/2222-8136 - Central de Promoções - Av. Dom Hélder Câmara 164 Benfca, (Parque Gráfico O DIA) - das 9h às 17h.

São Paulo: Avenida Irajá 300 - Sala 306 - Indianópolis. CEP: 04082-000. Tels: 11 94704-2393 / 11 99623-7645 / 11 99973-8313  
Brasília: Tel: (61) 9920-91891.

Promoções: [promocoes@odia.com.br](http://promocoes@odia.com.br)  
Classificados: 2532-5000/2222-8652/2222-8653/2222-8654/2222-8655/2222-8656 - De 2ª a 5ª das 9 às 18h e 6ª das 9h às 19h.

Todos os cadernos de classificados somente circulam na cidade do Rio e no Grande Rio.

Anúncios de Noticiário: 2222-8191 / 2222-8631 / 2222-8388. Anúncios para o Interior: 2222-8279 - Negociações com agência: 2222-8388 Outros estados: 2222-8279 - De 2ª a 6ª, das 10h às 18h. Atendimento ao jornalista: 3891-6012 - De 2ª a 6ª, das 8h às 12h30 e das 13h30 às 17h.  
Editora O DIA LTDA. Rua dos Inválidos 198, 2º andar, Lapa - CEP: 20.231-048 - Rio de Janeiro - RJ.

O DIA é filiado ao Instituto Verificador de Circulação (IVC).